

Peça Prática 05135

"A adolescente CSP, de 13 anos de idade, comunicou à sua genitora, uma policial militar, que constantemente vinha sendo assediada por seu vizinho, Paulo Paquera, o qual a convidava para "saírem". Esta orientou a filha a telefonar para Paulo e marcar o encontro, dizendo-lhe que não se preocupasse pois iria segui-los para dar o flagrante. No dia 12 de março de 2006, a adolescente ligou para Paulo Paquera e marcou o encontro para o mesmo dia. Em seguida, comunicou à sua mãe o local e horário acertados. Esta se dirigiu à Seccional Urbana de São Braz, relatou o fato ao delegado plantonista e, juntamente com dois investigadores, em carro descaracterizado, passou a seguir os passos da filha. Na hora e local acertados, lá estava Paulo Paquera e a adolescente não hesitou em convidá-lo para irem ao motel X, pois sabia que sua genitora estava seguindo-a. Assim, entrou no carro de Paulo e se dirigiram ao motel. Chegando no local escolhido, depois de cinco minutos, a genitora da adolescente, juntamente com os investigadores, arrombaram a porta do apartamento, encontrando o casal desnudo na cama, trocando carícias, fazendo a prisão de Paulo em flagrante. Conduzido à seccional, Paulo Paquera foi autuado em flagrante delito, por tentativa de estupro (artigo 213, c/c os artigos 14, inciso II, e 224, alínea "a", do Código Penal). Remetida a peça flagrantial à autoridade judiciária de plantão, foi esta mantida."

Como Defensor Público, obedecendo as formas técnicas aplicáveis e com base nos dispositivos legais e sumular aplicável à espécie, elabore o pedido de relaxamento da prisão em flagrante, considerando os seguintes aspectos: a) A legalidade do flagrante. b) A tipicidade do fato narrado. c) Que a mãe da vítima foi ouvida na peça flagrantial, demonstrando interesse em ver Paulo ser processado, bem como, declarou não dispor de recursos financeiros para custear as despesas do processo.